



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 0281/2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Resolução nº 016/2013-CONSU, de 13/06/2013, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.025405/2022-85, de 21 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, do(a) servidor(a) DIEGO QUARESMA FERREIRA, matrícula SIAPE 2127043, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, para cursar Doutorado em Inovação Farmacêutica na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 08/02/2023 por 2120236 - ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR,  
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1326/2020-UNIFAP e pelo(a)  
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.